

DECRETO Nº. 128 /2025

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A INEXIGIBILIDADE Nº 024/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Inexigibilidade nº 024/2025, objetivando a Contratação de empresa de show artístico da dupla sertaneja Ícaro e Gilmar para realização da Expo Iporã, no município de Iporã-PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
IG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	R\$300.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 17 de julho de 2025.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3322 Página 165 Ano: XIV

Data: 18/07/2025

por meio eletrônico, no endereço <https://bll.org.br/https://www.ipora.pr.gov.br/>.

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, IN73/2022, Decreto Municipal n.º 015/2025, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO DE GALERIA PLUVIAL..

VALOR MÁXIMO: R\$ 221.300,00

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13:50h do dia 29/07/2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 13:50h às 0:00h do dia 29/07/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:00h do dia 29/07/2025.

Iporã – PR, 17 de Julho de 2025.

JANAINA BERGAMIN PEREIRA

Agente de Contratação

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:2CF681D3

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 056/2025**

O Município de Iporã-PR, torna público aos interessados a realização do Pregão eletrônico nº 056/2025.

O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://bll.org.br/https://www.ipora.pr.gov.br/>.

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, IN73/2022, Decreto Municipal n.º 015/2025, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital

OBJETO: Registro de preços para Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de recapagem e recauchutagem de pneus da frota de veículos e de máquinas pesadas do município de Iporã-PR.

VALOR MÁXIMO: R\$ 777.340,50

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:50h do dia 30/07/2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:50h às 09:00h do dia 30/07/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:00h do dia 30/07/2025.

Iporã – PR, 17 de Julho de 2025.

JANAINA BERGAMIN PEREIRA

Agente de Contratação

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:B8A9C43D

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 127/2025**

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE
APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A
INEXIGIBILIDADE Nº 027/2025.**

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Inexigibilidade nº 027/2025, objetivando a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção de máquinas roçadeiras, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
PRO AGRICOLA IPORA LTDA	R\$182.449,69

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 17 de julho de 2025.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:820E1C4A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 128/2025**

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE
APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A
INEXIGIBILIDADE Nº 024/2025.**

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Inexigibilidade nº 024/2025, objetivando a Contratação de empresa de show artístico da dupla sertaneja Ícaro e Gilmar para realização da Expo Iporã, no município de Iporã-PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
IG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	R\$300.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 17 de julho de 2025.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:9258C83E

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 129/2025**

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE
APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A
INEXIGIBILIDADE Nº 023/2025.**

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Inexigibilidade nº 023/2025, objetivando a Contratação de empresa show artístico da dupla sertaneja George Henrique e Rodrigo para realização da Expo